

Exma. Senhora

Presidente da XII Comissão Parlamentar da Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Assunto: Constituição de Grupo de Trabalho para o Desporto.

O Grupo Parlamentar do PSD- Partido Social Democrata, vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º do Regimento, apresentar uma Proposta de Constituição de um Grupo de Trabalho, para abordar as matérias relativas ao Desporto, nomeadamente as subordinadas ao projeto olímpico e paralímpico "Rio 2016", ética e violência no desporto e generalização da prática desportiva.

Saliente-se que tem sido tradição nas anteriores legislaturas, a constituição do referido Grupo de Trabalho, cuja missão é reconhecida e valorizada por todos.

O Grupo de Trabalho do Desporto, permitirá o aprofundamento das matérias que lhe são adstritas, auxiliar o plenário da Comissão no que concerne às referidas temáticas, promover audições regulares, propondo-se que o grupo de trabalho dure toda a sessão legislativa e que o seu orçamento esteja dependente do programa de atividades deste grupo de trabalho

Com os melhores cumprimentos,

19 de novembro de 2015,

O Grupo Parlamentar,



(Sara Madruga da Costa)



(Pedro Pimpão)